

PORTARIA Nº 279/2021

Dispõe sobre a cessão de servidor Público Municipal da Secretaria de Finanças à Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE,
Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Artigo 23, da Lei nº 001 de 01 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o ofício nº 16/2021 da Secretaria Municipal de Educação, que solicita servidor, ocupante do cargo de Vigilante para desenvolver suas funções na Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal **GERLANDO LUIZ FERREIRA**, portador do CPF nº 057.495.154-78, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula 763, lotado na Secretaria de Finanças, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Cuité de Mamanguape-PB.

Art. 2º - O ônus pela remuneração ou salário é da Secretaria de Educação de Cuité de Mamanguape.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 02 de julho de 2021.

HÉLIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito Constitucional